



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2026**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1	Receitas Correntes	77.495.065,29	8.046.020,00	69.449.045,29	
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.707.900,00	1.020,00	6.706.880,00	
1.1.1	Impostos	6.409.290,00	600,00	6.408.690,00	
1.1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	2.203.020,00	400,00	2.202.620,00	
1.1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.201.000,00	300,00	1.200.700,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.201.000,00	300,00	1.200.700,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	900.000,00	100,00	899.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	900.000,00	100,00	100,00	LEI MUN 784/2001
1.1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	1.000,00		1.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	1.000,00			LEI MUN 784/2001
1.1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa	250.000,00	100,00	249.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	250.000,00	100,00	100,00	LEI MUN 784/2001
1.1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	50.000,00	100,00	49.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.500.0000000	50.000,00	100,00	100,00	LEI MUN 784/2001
1.1.1.1.2.53	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.002.020,00	100,00	1.001.920,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.1.2.53.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.002.020,00	100,00	1.001.920,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1.000.000,00	100,00	999.900,00	LEI 7.713-22/12/1988
	Fontes: 1.500.0000000	1.000.000,00	100,00	100,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	2.000,00		2.000,00	LEI 7.713-22/12/1988
	Fontes: 1.500.0000000	2.000,00			LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa	10,00		10,00	LEI 7.713-22/12/1988
	Fontes: 1.500.0000000	10,00			LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Divida Ativa	10,00		10,00	LEI 7.713-22/12/1988
	Fontes: 1.500.0000000	10,00			LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.300.070,00		2.300.070,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.300.070,00		2.300.070,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	2.100.030,00		2.100.030,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	2.100.000,00		2.100.000,00	LEI 7.713-22/12/1988
	Fontes: 1.500.0000000	2.100.000,00		2.100.000,00	LEI 7.713-22/12/1988



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação	
1.1.1.3.03.1.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora Fontes: 1.500.0000000	10,00		10,00	10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.1.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa Fontes: 1.500.0000000	10,00		10,00	10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.1.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Fontes: 1.500.0000000	10,00		10,00	10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	200.040,00		200.040,00	200.040,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal Fontes: 1.500.0000000	200.010,00		200.010,00	200.010,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.4.2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	10,00		10,00	10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.4.3	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa Fontes: 1.500.0000000	10,00		10,00	10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.3.03.4.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Fontes: 1.500.0000000	10,00		10,00	10,00	LEI 7.713-22/12/1988
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.906.200,00	200,00	1.906.000,00	1.906.000,00	LEI N.1968/2025
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.906.200,00	200,00	1.906.000,00	1.906.000,00	LEI N.1968/2025
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.900.000,00	100,00	1.899.900,00	1.899.900,00	LEI N.1968/2025
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.250.000,00	100,00	1.249.900,00	1.249.900,00	LEI N.1968/2025
1.1.1.4.51.1.1.01	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- ISSQN Fontes: 1.500.0000000	1.250.000,00	100,00	1.249.900,00	1.249.900,00	LEI N.1968/2025
1.1.1.4.51.1.1.02	IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA- SIMPLES NACIONAL Fontes: 1.500.0000000	650.000,00		650.000,00	650.000,00	LEI N.1968/2025
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora Fontes: 1.500.0000000	200,00		200,00	200,00	LEI N.1968/2025
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa Fontes: 1.500.0000000	200,00	100,00	4.900,00	200,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Fontes: 1.500.0000000	5.000,00	100,00	4.900,00	5.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2	Taxas	1.000,00		1.000,00	1.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	298.610,00	420,00	298.190,00	298.190,00	LEI MUN 784/2001 CTM
		240.500,00	300,00	240.200,00	240.200,00	LEI MUN 784/2001 CTM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
 CNPJ 24.977.654/0001-38
 R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
 EXERCÍCIO 2026**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	240.500,00	300,00	240.200,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	240.500,00	300,00	240.200,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	210.000,00	100,00	209.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de lic.p/func.de Estab.Com.Ind e Prestadoras de Serviços	210.000,00	100,00	209.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.501.00000000	500,00		500,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	500,00		500,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.501.00000000	500,00		500,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	25.000,00	100,00	24.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.501.00000000	25.000,00		25.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	100,00	4.900,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.501.00000000	5.000,00		5.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	58.110,00	120,00	57.990,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	58.110,00	120,00	57.990,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0	Taxas pela Prestação de Serviços	58.110,00	120,00	57.990,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	57.890,00	100,00	57.790,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0.1.01	Taxa de Limpeza Pública	50.000,00		50.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.501.00000000	50.000,00		50.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0.1.02	Taxa de Expediente	5.000,00		5.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.501.00000000	5.000,00		5.000,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0.1.03	Outras Taxas de Pretacao de serviços	2.890,00		2.790,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.501.00000000	2.890,00		2.890,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	110,00	10,00	100,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.501.00000000	110,00		110,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	100,00	10,00	90,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.501.00000000	100,00		100,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10,00	10,00	10,00	LEI MUN 784/2001 CTM
	Fontes: 1.501.00000000	10,00		10,00	LEI MUN 784/2001 CTM
1.2	Contribuições	1.350.000,00		1.350.000,00	ART 149 A CF EMENDA 39
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00		1.350.000,00	ART 149 A CF EMENDA 39
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00		1.350.000,00	ART 149 A CF EMENDA 39
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00		1.350.000,00	ART 149 A CF EMENDA 39
1.2.4.1.50.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.350.000,00		1.350.000,00	ART 149 A CF EMENDA 39
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.350.000,00		1.350.000,00	ART 149 A CF EMENDA 39



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
 EXERCÍCIO 2026**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.3	Receita Patrimonial	332.000,00		332.000,00	ART 164-CF
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00		20.000,00	ART 164-CF
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00		20.000,00	ART 164-CF
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudérios, Tarifas de Ocupação	20.000,00		20.000,00	ART 164-CF
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00		20.000,00	ART 164-CF
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00		20.000,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.501.00000000	20.000,00		20.000,00	ART 164-CF
1.3.2	Valores Mobiliários	312.000,00		312.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	312.000,00		312.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	312.000,00		312.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	312.000,00		312.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	312.000,00		312.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneracao Fundeb	80.000,00		80.000,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.540.00000000	80.000,00		80.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneracao Fundo de Saude	80.000,00		80.000,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.600.00000000	37.144,00		37.144,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.621.00000000	42.856,00		42.856,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneracao Fundo de Assistencia Social	6.000,00		6.000,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.660.00000000	3.600,00		3.600,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.661.00000000	1.200,00		1.200,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.669.00000000	1.200,00		1.200,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneracao FNDE	25.000,00		25.000,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.550.00000000	22.400,00		22.400,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.552.00000000	2.500,00		2.500,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.553.00000000	100,00		100,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneracao de Convenios	100,00		100,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.500.00000000	100,00		100,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneracao de Recursos propios	101.100,00		101.100,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.500.00000000	96.045,00		96.045,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.501.00000000	5.055,00		5.055,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneracao do CIDE	300,00		300,00	ART 164-CF
	Fontes: 1.750.00000000	300,00		300,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneracao da Iluminacao Publica	10.000,00		10.000,00	ART 164-CF



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2026**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração Transporte Escolar Estado Fontes: 1.749.00000000	8.000,00		8.000,00	ART 164-CF
		1.000,00		1.000,00	ART 164-CF
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração do Fundo Municipal do Transporte Fontes: 1.576.00000000	1.000,00		1.000,00	ART 164-CF
		500,00		500,00	ART 164-CF
		500,00		500,00	ART 164-CF
1.7	Transferências Correntes	69.034.165,29	8.045.000,00	60.989.165,29	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	31.918.903,48	4.753.000,00	27.165.903,48	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	25.704.990,00	4.753.000,00	20.951.990,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.704.990,00	4.553.000,00	20.151.990,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	22.765.000,00	4.553.000,00	18.212.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	22.765.000,00	4.553.000,00	18.212.000,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
	Fontes: 1.500.00000000	1.939.990,00		1.939.990,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.939.990,00		1.939.990,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1.939.990,00		1.939.990,00	CF ART 159 INC I ANINEA B
	Fontes: 1.500.00000000	1.939.990,00		1.939.990,00	CF ART 158 INC II
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000.000,00	200.000,00	800.000,00	CF ART 158 INC II
1.7.1.1.52.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000.000,00	200.000,00	800.000,00	CF ART 158 INC II
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000.000,00	200.000,00	800.000,00	CF ART 158 INC II
	Fontes: 1.500.00000000	1.000.000,00	200.000,00	800.000,00	CF ART 158 INC II
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	380.200,00		380.200,00	CF ART 177 INC IV
1.7.1.2.51	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	200,00		200,00	CF ART 20,§1º
1.7.1.2.51.0	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	200,00		200,00	CF ART 20,§1º
1.7.1.2.51.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	200,00		200,00	CF ART 20,§1º
	Fontes: 1.708.00000000	200,00		200,00	CF ART 20,§1º
1.7.1.2.52	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	380.000,00		380.000,00	CF ART 177 INC IV
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	380.000,00		380.000,00	CF ART 177 INC IV
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	380.000,00		380.000,00	CF ART 177 INC IV
	Fontes: 1.501.00000000	380.000,00		380.000,00	CF ART 177 INC IV
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.410.538,80		4.410.538,80	SUS

Data: 07/01/2026 16:04:04

Página: 5 de 11

Data da emissão: 07/01/2026 16:04:04

AGSII, Iblue Orçamento - Agiti, Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2026**

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	2.820.181,32		2.820.181,32	SUS
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal Fontes: 1.600.0000600 1.604.0000600	2.820.181,32		2.820.181,32	SUS
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.951.885,32		1.951.885,32	SUS
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal Fontes: 1.600.0000603	836.256,72		836.256,72	SUS
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	836.256,72		836.256,72	SUS
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal Fontes: 1.600.0000605 1.604.0000605	836.256,72		836.256,72	SUS
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	284.810,40		284.810,40	SUS
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal Fontes: 1.600.0000602	284.810,40		284.810,40	SUS
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	48.002,40		48.002,40	SUS
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal Fontes: 1.605.0000601	236.808,00		236.808,00	SUS
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	87.781,20		87.781,20	SUS
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	87.781,20		87.781,20	SUS
1.7.1.4.50.0	Transferências do Salário-Educação	381.509,16		381.509,16	SUS
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal Fontes: 1.550.0000000	381.509,16		381.509,16	SUS
1.7.1.4.52	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	940.880,24		940.880,24	RESOLUÇÃO 20 20/12/2020
		692.246,16		692.246,16	RESOLUÇÃO 20 20/12/2020
		692.246,16		692.246,16	RESOLUÇÃO 20 20/12/2020
		692.246,16		692.246,16	RESOLUÇÃO 20 20/12/2020
		692.246,16		692.246,16	RESOLUÇÃO 20 20/12/2020
		234.655,00		234.655,00	RESOLUÇÃO 20 20/12/2020

1.7.1.4.52.0 Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE 234.655,00 RESOLUÇÃO 06 08/05/2020
 1.7.1.4.52.0.1 Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal 234.655,00 RESOLUÇÃO 06 08/05/2020
 Fontes: 1.552.00000000 234.655,00 RESOLUÇÃO 06 08/05/2020

Data: 07/01/2026 16:04:04
 Data da emissão: 07/01/2026 16:04:04

AGILBlue Orçamento - Agil Software Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
 CNPJ 24.977.654/0001-38
 R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO
 Página: 6 de 11

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES EXERCÍCIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.1.4.53	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	13.979,08		13.979,08	LEI 10.880 09/06/2004
1.7.1.4.53.0	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	13.979,08		13.979,08	LEI 10.880 09/06/2004
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	13.979,08		13.979,08	LEI 10.880 09/06/2004
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.979,08		13.979,08	LEI 10.880 09/06/2004
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00		150.000,00	PORTARIA 113/2015 MDS
1.7.1.6.50.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00		150.000,00	PORTARIA 113/2015 MDS
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	150.000,00		150.000,00	PORTARIA 113/2015 MDS
1.7.1.6.50.0.1.01	Índice de Gestão Descentralizada -IGDBF	36.000,00		36.000,00	SUAS
1.7.1.6.50.0.1.03	Piso Básico Fixo- PAIF	36.000,00		36.000,00	SUAS
1.7.1.6.50.0.1.04	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	33.000,00		33.000,00	SUAS
1.7.1.6.50.0.1.05	Programa Primeira Infância no SUAS	33.000,00		33.000,00	SUAS
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	34.340,00		34.340,00	SUAS
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	34.340,00		34.340,00	SUAS
1.7.1.9.58.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	46.660,00		46.660,00	SUAS
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020 - Principal	46.660,00		46.660,00	SUAS
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	46.660,00		46.660,00	SUAS
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	332.294,44	3.292.000,00	332.294,44	LEI 4.320/64
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	332.294,44	3.292.000,00	332.294,44	LEI 4.320/64
1.7.2.1.50.0	Cota-Parte do ICMS	332.294,44	3.292.000,00	332.294,44	LEI 4.320/64
		24.353.693,92	3.292.000,00	21.061.693,92	LEI 4.320/64
		16.560.433,68	3.292.000,00	13.268.433,68	LEI 4.320/64
		14.260.000,00	2.852.000,00	11.408.000,00	LEI 4.320/64
		14.260.000,00	2.852.000,00	11.408.000,00	LEI 4.320/64

1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	14.260.000,00	11.408.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	1.500.0000000	11.408.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	1.760.000,00	CF ART 158 INC III
1.7.2.1.51.0	Cota-Parte do IPVA	2.200.000,00	1.760.000,00	CF ART 158 INC III
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.200.000,00	1.760.000,00	CF ART 158 INC III
	Fontes:	1.500.0000000	1.760.000,00	CF ART 158 INC III

Data: 07/01/2026 16:04:04

Data da emissão: 07/01/2026 16:04:04



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38
 R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 -
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES EXERCÍCIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	64.423,68		64.423,68	CF ART 149 INC II
1.7.2.1.52.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	64.423,68		64.423,68	CF ART 149 INC II
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	64.423,68		64.423,68	CF ART 149 INC II
	Fontes:	1.500.0000000		64.423,68	CF ART 149 INC II
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.010,00		36.010,00	CF ART 159 INC III
1.7.2.1.53.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	36.010,00		36.010,00	CF ART 159 INC III
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	36.010,00		36.010,00	CF ART 159 INC III
	Fontes:	1.750.0000000		36.010,00	CF ART 159 INC III
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	120.000,00		120.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.2.53	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	120.000,00		120.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.2.53.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	120.000,00		120.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras - Principal	120.000,00		120.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	1.759.0000702		120.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.809.529,64		5.809.529,64	PORT.204/2007- MIN SAÚDE
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.809.529,64		5.809.529,64	PORT.204/2007- MIN SAÚDE
1.7.2.3.50.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.809.529,64		5.809.529,64	PORT.204/2007- MIN SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.809.529,64		5.809.529,64	PORT.204/2007- MIN SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1.01	Atencao Primaria- ESF, ACSR,ESB	308.256,00		308.256,00	PORT.204/2007- MIN SAÚDE
	Fontes:	1.621.0000600		308.256,00	PORT.204/2007- MIN SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1.02	Regionalizacao,Reabilitacao, Hemopatia e Saude Mental	18.000,00		18.000,00	PORT.204/2007- MIN SAÚDE
	Fontes:	1.621.0000603		18.000,00	PORT.204/2007- MIN SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1.03	PAICI- Programa de Apoio ao Desenv. a Consorcios Intermunicipais	36.136,20		36.136,20	PORT.204/2007- MIN SAÚDE
	Fontes:	1.621.0000603		36.136,20	PORT.204/2007- MIN SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1.04	PAIF- Farmacia Basica e Diabetes	42.988,08		42.988,08	PORT.204/2007- MIN SAÚDE
	Fontes:	1.621.0000602		42.988,08	PORT.204/2007- MIN SAÚDE
1.7.2.3.50.0.1.05	MAC- Teto Media e Alta Complexidade- Amb.Hospitalar- Estado	5.404.149,36		5.404.149,36	PORT.204/2007- MIN SAÚDE

Fontes: 1.621.000,00
 5.404.149,36
 1.400.000,00
 1.400.000,00
 1.400.000,00
 1.400.000,00
 1.400.000,00
 1.400.000,00
 1.400.000,00
 463.730,60

Transfêrencias de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades
 Outras Transfêrencias de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades
 Outras Transfêrencias de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades
 Outras Transfêrencias de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal
 Outras Transfêrencias de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal
 Fontes: 1.701.0000000
 463.730,60

1.7.2.4
 1.7.2.4.99
 1.7.2.4.99.0
 1.7.2.4.99.0.1
 1.7.2.4.99.0.1.01
 1.7.2.9
 Outras Transfêrencias dos Estados e Distrito Federal

5.404.149,36
 1.400.000,00
 1.400.000,00
 1.400.000,00
 1.400.000,00
 1.400.000,00
 1.400.000,00
 1.400.000,00
 463.730,60
 LEI 4.320/64
 LEI 4.320/64



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
 CNPJ 24.977.654/0001-38
 R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.7.2.9.51	Transfêrencias de Estados destinadas à Assistência Social	110.000,00		110.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.51.0	Transfêrencias de Estados destinadas à Assistência Social	110.000,00		110.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.51.0.1	Transfêrencias de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	110.000,00		110.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.51.0.1.01	FEAS- ESTADUAL	50.000,00		50.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.669.00000000	50.000,00		50.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.51.0.1.02	Piso Benefício Eventual	60.000,00		60.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.661.00000000	60.000,00		60.000,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99	Outras Transfêrencias dos Estados e DF	353.730,60		353.730,60	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99.0	Outras Transfêrencias dos Estados e DF	353.730,60		353.730,60	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transfêrencias dos Estados e DF - Principal	353.730,60		353.730,60	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99.0.1.01	FETHAB- Fundo de Transporte e Habitacao	346.675,60		346.675,60	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.576.00000000	346.675,60		346.675,60	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99.0.1.02	FUPIS	55,00		55,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.669.00000000	55,00		55,00	LEI 4.320/64
1.7.2.9.99.0.1.03	FEP- ESTADUAL	7.000,00		7.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.500.00000000	7.000,00		7.000,00	LEI 4.320/64
1.7.3	Transfêrencias dos Municípios e de suas Entidades	772.824,00		772.824,00	LEI 4.320/64
1.7.3.9	Outras Transfêrencias dos Municípios	772.824,00		772.824,00	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99	Outras Transfêrencias dos Municípios	772.824,00		772.824,00	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99.0	Outras Transfêrencias dos Municípios	772.824,00		772.824,00	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transfêrencias dos Municípios - Principal	772.824,00		772.824,00	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99.0.1.01	Hospital	736.392,00		736.392,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.622.00000000	736.392,00		736.392,00	LEI 4.320/64
1.7.3.9.99.0.1.02	Casa Lar	36.432,00		36.432,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.501.00000000	36.432,00		36.432,00	LEI 4.320/64

1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.988.743,89	11.988.743,89	LEI 14.113 25/12/2020
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.988.743,89	11.988.743,89	LEI 14.113 25/12/2020
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.988.743,89	11.988.743,89	LEI 14.113 25/12/2020
1.7.5.1.50.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.988.743,89	11.988.743,89	LEI 14.113 25/12/2020
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	11.988.743,89	11.988.743,89	LEI 14.113 25/12/2020

Data: 07/01/2026 16:04:04

Data da emissão: 07/01/2026 16:04:04

AGILIBLUE Orçamento - Agil Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 -
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

1,00

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
1.9	Outras Receitas Correntes	11.988.743,89		11.988.743,89	LEI 14.113 25/12/2020
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	71.000,00		71.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1	Indenizações	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1.99.0	Outras Indenizações	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.2.1.99.0.1.01	Outras Indenizações	1.000,00		1.000,00	LEI 4.320/64
1.9.9	Demais Receitas Correntes	70.000,00		70.000,00	LEI 4.320/64
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	70.000,00		70.000,00	LEI 4.320/64
1.9.9.9.99	Outras Receitas	70.000,00		70.000,00	LEI 4.320/64
1.9.9.9.99.2	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias	70.000,00		70.000,00	LEI 4.320/64
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas não Arrecadadas e não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	70.000,00		70.000,00	LEI 4.320/64
2	Receitas de Capital	3.530.000,00		3.530.000,00	LEI 4.320/64
2.2	Alienação de Bens	20.000,00		20.000,00	LEI 4.320/64
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.1.3.01.0	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	10.000,00		10.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes: 1.755.00000000			10.000,00	LEI 4.320/64

2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.2.1	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.2.1.01	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.2.1.01.0	Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	LEI 4.320/64
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	1.755.00000000		
2.4	Transferências de Capital	3.510.000,00	3.510.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.510.000,00	3.510.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	3.510.000,00	3.510.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	3.510.000,00	3.510.000,00	LEI 4.320/64

Data: 07/01/2026 16:04:04

Data da emissão: 07/01/2026 16:04:04

Página: 10 de 11

AGILIBLUE Orçamento - Ágile Software Brasil

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
 CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenápolis - MT, 78420-000 -
 (65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - http://www.arenapolis.mt.gov.br

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVAS LEGISLAÇÕES
EXERCÍCIO 2026

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Código Completo	Descrição Receita	Valor	Valor dedução	Total	Legislação
2.4.2.2.99.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	3.510.000,00		3.510.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	3.510.000,00		3.510.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2.99.0.1.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados	3.510.000,00		3.510.000,00	LEI 4.320/64
2.4.2.2.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios dos Estados	3.510.000,00		3.510.000,00	LEI 4.320/64
	Fontes:	1.701.00000000		3.510.000,00	LEI 4.320/64
TOTAL:		81.025.065,29	8.046.020,00	72.979.045,29	

1,00

PREV. TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS: 0,00

PREV. TRANSF. PATRONAIS RECEBIDAS: 0,00

ARENÁPOLIS - MT, 7 de janeiro de 2026

[Handwritten signature of Ederson Figueiredo]

EDERSON FIGUEIREDO
 Prefeito

[Handwritten signature of Maria Fernandes Beato]

MARIA FERNANDES BEATO
 Contadora

Data: 07/01/2026 16:04:04

Data da emissão: 07/01/2026 16:04:04

ÁGIL Blue Orçamento - Ágil Software Brasil

Página: 11 de 11

Emitido por: MARIA FERNANDES BEATO